

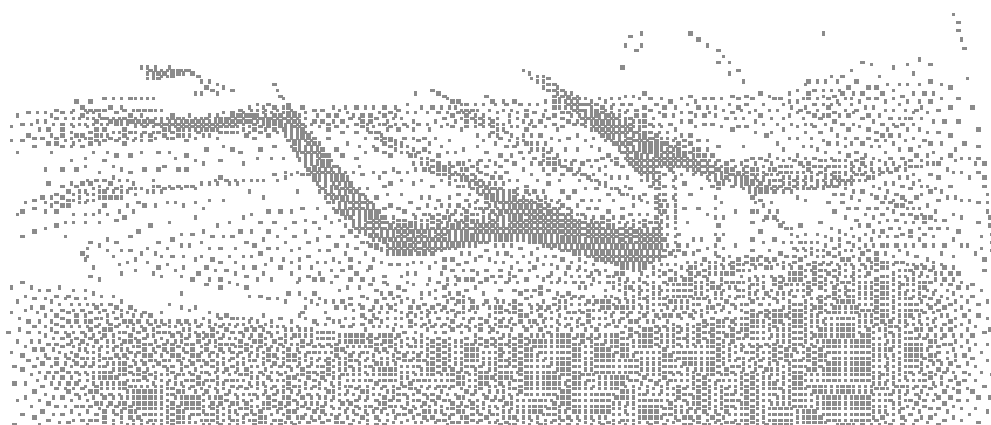


**2008**

*Janeiro a Março de 2008*

# TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

## RELATÓRIO TRIMESTRAL



JANEIRO – MARÇO/2008

## Composição do TCMRJ

---

<b>Presidente</b>	Thiers Vianna Montebello
<b>Vice-Presidente</b>	Jair Lins Netto
<b>Conselheiros</b>	Fernando Bueno Guimarães Antonio Carlos Flores de Moraes Nestor Guimarães Martins da Rocha José de Moraes Correia Neto Ivan Moreira dos Santos
<b>Secretaria-Geral</b>	Silvio Freire de Moraes
<b>Chefia de Gabinete da Presidência</b>	Sérgio Domingues Aranha
<b>Secretaria de Controle Externo</b>	Marco Antonio Scovino
<b>Secretaria de Atividades Administrativas</b>	Heleno Chaves Monteiro
<b>Secretaria das Sessões</b>	Elizabete Maria de Souza
<b>Procurador-Chefe</b>	Carlos Henrique Amorim Costa
<b>Subprocurador-Chefe</b>	Antônio Augusto Teixeira Neto
<b>Procuradores</b>	Armandina dos Anjos Carvalho Edilza da Silva Camargo Francisco Domingues Lopes
<b>Relatório trimestral</b>	Assessoria de Informática Luciene Martins Caruso D'Ippolito (revisão)
<b>Edição e informação</b>	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 <a href="http://www.tcm.rj.gov.br">www.tcm.rj.gov.br</a>

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.  
Relatório das atividades do TCMRJ : 1º trimestre de 2008. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2008.  
45p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (1º trimestre de 2008). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

## **Mensagem do Presidente**

---

O presente Relatório Trimestral de Atividades inaugura, em mais um exercício, desta feita correspondendo ao primeiro período trimestral do corrente ano de 2008, a periódica prestação de informações ao Nobre Legislativo Municipal por parte deste Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em atendimento ao mandamento constante da Carta Fundamental Municipal, em seu artigo 88.

Do contexto dos elementos aqui inseridos, em forma sistemática e sintetizada, observa-se que esta Corte de Contas mantém-se no firme propósito de responder às demandas impostas pela Constituição Federal e decorrentes de legislação infraconstitucional norteadora das atividades de controle externo de receitas e despesas públicas, com especial ênfase à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Merece destaque no período abrangido pelo presente Relatório a realização do V Encontro do Colégio de Corregedores dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado na sede desta Corte de Contas, quando estiveram reunidos Conselheiros Corregedores e/ou Ouvidores de todos os Tribunais de Contas do Brasil, propiciando salutar intercâmbio de conhecimentos e experiências. O evento foi abrilhantado pela Conferência Inaugural proferida pelo Professor Tarcísio Padilha, renomado filósofo pátrio com reconhecimento internacional.

**Thiers Vianna Montebello**  
**Conselheiro Presidente**

## Índice

---

### **Capítulos**

1.	Introdução .....	5
2.	Competências do TCMRJ .....	5
3.	Estrutura Organizacional .....	7
4.	Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal .....	8
5.	Movimentação Geral de Processos .....	10
6.	Atividades do Plenário .....	12
7.	Atividades de Controle Externo .....	17
8.	Ouvidoria do TCMRJ .....	38
9.	Modernização Institucional.....	39
10.	Relações Institucionais .....	44
11.	Conclusões .....	45

### **Quadros**

Quadro 1.	Competência do TCMRJ prevista na LOM .....	5
Quadro 2.	Órgãos e Entidades Jurisdicionados .....	8
Quadro 3.	Entrada de Processos.....	10
Quadro 4.	Sessões Realizadas .....	12
Quadro 5.	Decisões do Plenário .....	13
Quadro 6.	Movimentação de Processos por Inspetoria .....	20
Quadro 7.	Processos relativos a Editais analisados por Órgão .....	29
Quadro 8.	Aposentadorias e Pensões .....	35

### **Gráficos**

Gráfico 1.	Entrada de Processos por Mês .....	11
Gráfico 2.	Entrada de Processos por Assunto .....	11
Gráfico 3.	Decisões do Plenário .....	13
Gráfico 4.	Processos por Inspetoria.....	20
Gráfico 5.	Editais analisados por Órgão.....	29
Gráfico 6.	Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período .....	38

## 1. INTRODUÇÃO

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

## 2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

### Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87

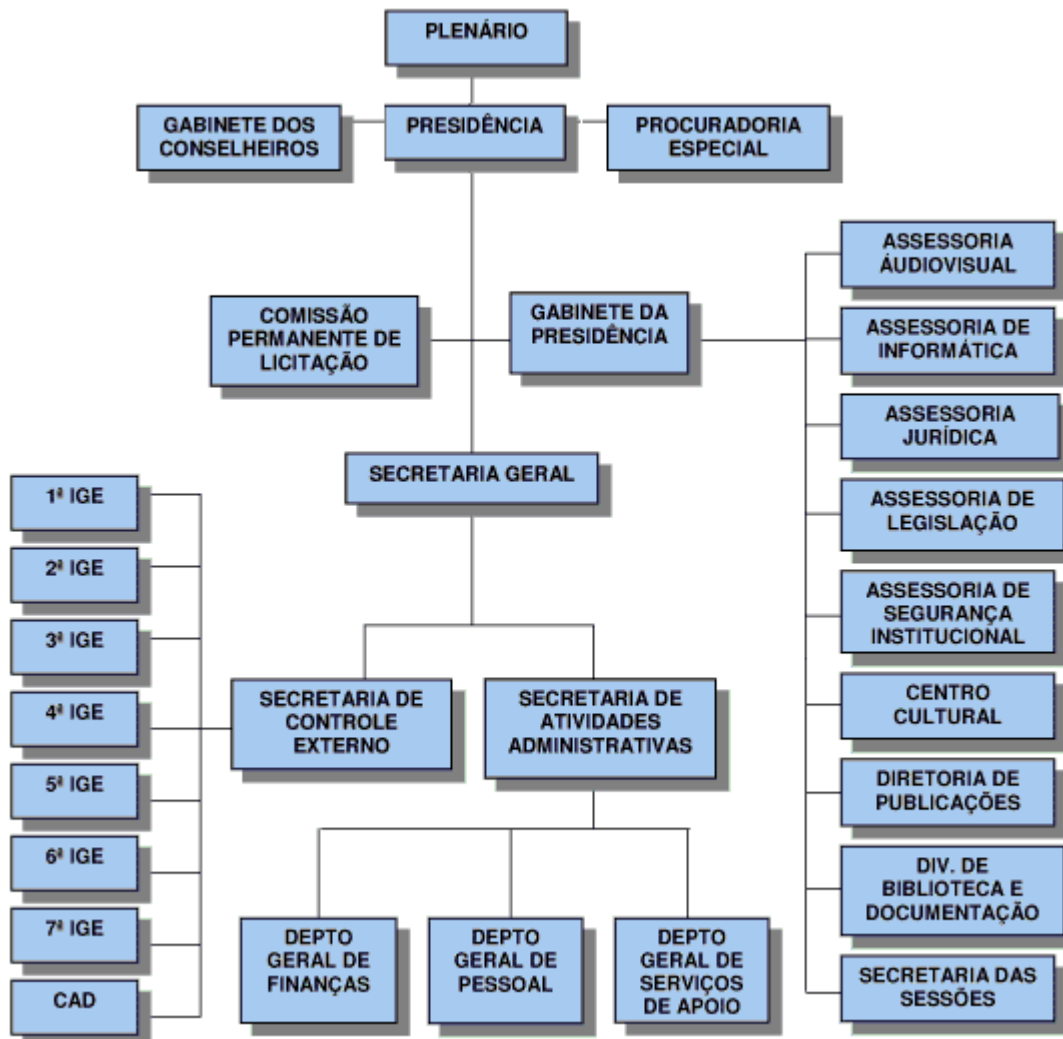
<b>COMPETÊNCIAS</b>	<b>FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)</b>
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

### 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:





#### 4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município.

A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

##### Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

SECRETARIAS
Secretaria Municipal de Administração - SMA
Secretaria Municipal das Culturas - SMC
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Secretaria Municipal de Educação - SME
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Secretaria Municipal de Governo - SMG
Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE
Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
Secretaria Especial dos Jogos Olímpicos e Para-Olímpicos de 2016 – SE2016
Secretaria Especial de Comunicação Social - SECS
Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa - SEPROP
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SEDECT
Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química - SEPDQ
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA
Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida - SEQV
Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórica - Cultural do Rio de Janeiro - SEDREPACH
FUNDOS ESPECIAIS
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Fundo Municipal de Habitação
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município
Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente
Fundo Municipal de Conservação Ambiental
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro

**AUTARQUIAS**

Instituto de Previdência do Município do Rio de Janeiro – PREVIRIO  
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

**EMPRESAS PÚBLICAS**

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ  
 Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME  
 Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE  
 Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO  
 Empresa Municipal de Mídia Ltda. - MULTIRIO  
 Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE  
 Empresa Municipal de Vigilância - GUARDA MUNICIPAL

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

Centro Internacional Riotur S.A. – RIOCENTRO  
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CETRIO  
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB  
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. – RIOTUR

**FUNDAÇÕES**

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEORIO  
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO  
 Fundação Lar Escola Francisco de Paula – FUNLAR  
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ  
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO

**OUTROS**

Gabinete do Prefeito – GBP  
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM  
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM  
 Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ  
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

## 5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

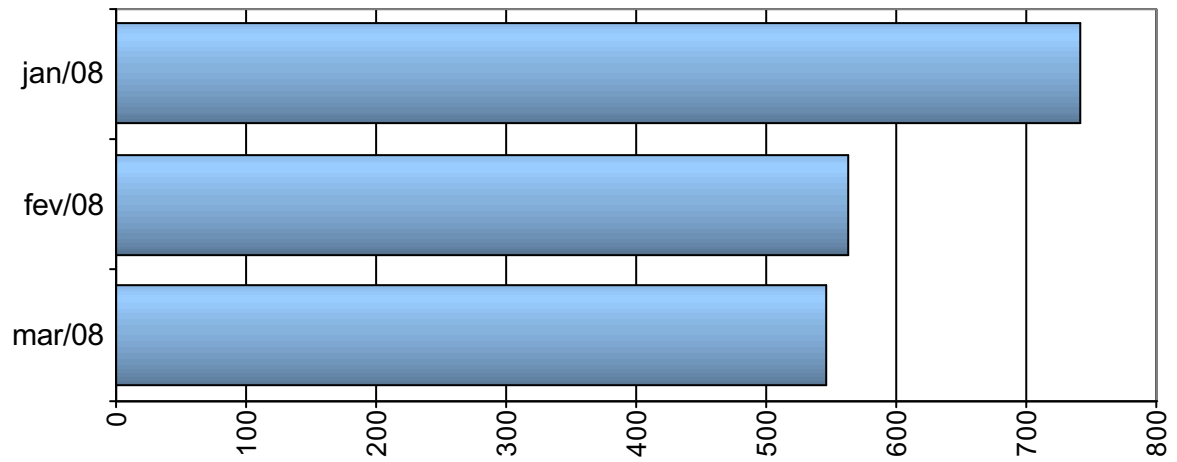
O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 1.850 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de janeiro a março de 2008, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

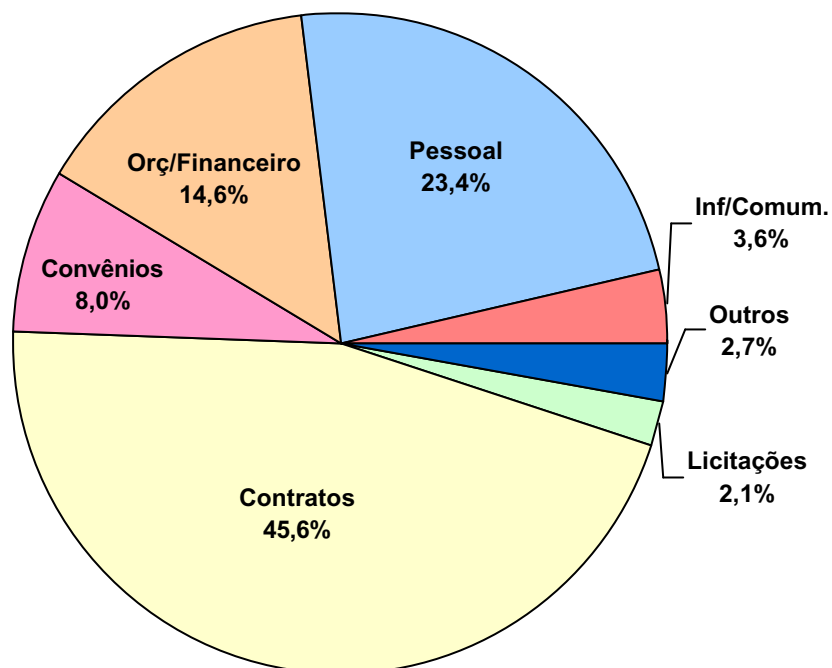
**Quadro 3. Entrada de Processos**

<b>Assuntos</b>	<b>jan/2008</b>	<b>fev/2008</b>	<b>mar/2008</b>	<b>Total</b>
Licitações	21	10	8	<b>39</b>
Contratos	306	319	219	<b>844</b>
Convênios	80	32	36	<b>148</b>
Orçamentário/Financeiro	98	73	100	<b>271</b>
Pessoal	183	95	154	<b>432</b>
Concursos	5	6	4	<b>15</b>
Inspeções	12	4	5	<b>21</b>
Consulta	0	1	2	<b>3</b>
Informações/Comunicados	27	22	17	<b>66</b>
Denúncias/Representações	6	1	0	<b>7</b>
Outros Assuntos	3	0	1	<b>4</b>
<b>Total</b>	<b>741</b>	<b>563</b>	<b>546</b>	<b>1.850</b>

**Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês**



**Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto**



## 6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

### 6.1. SESSÕES REALIZADAS

Durante o 1º trimestre de 2008, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 21 (Vinte e uma) Sessões Ordinárias, 03 (Três) Sessões Administrativas e 02 (Duas) Sessões Ad-referendum, conforme especificado no quadro a seguir.

**Quadro 4. Sessões Realizadas**

<b>Meses</b>	<b>Ordinárias</b>	<b>Administrativa</b>	<b>Ad-Referendum</b>	<b>Total</b>
Janeiro	6	3	2	11
Fevereiro	6	0	0	6
Março	9	0	0	9
<b>No Trimestre</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>26</b>

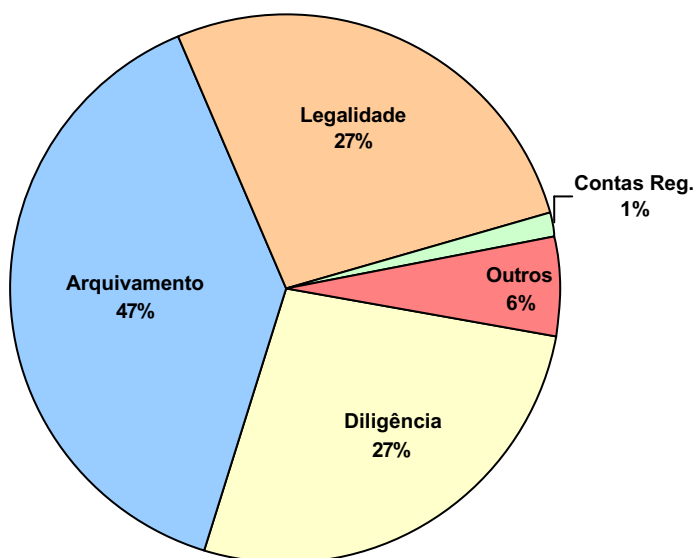
## 6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

**Quadro 5. Decisões do Plenário**

Assunto	Totais por Decisão					Total
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros	
LICITAÇÕES	49	18	0	0	8	75
CONTRATOS	118	323	0	0	30	471
CONVÊNIOS	21	62	0	0	4	87
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	60	3	0	16	3	82
PESSOAL	15	0	309	0	2	326
CONCURSOS	0	0	7	0	0	7
INSPEÇÕES	45	40	0	0	12	97
INFORMAÇÕES, COMUNICADOS	6	6	0	0	1	13
DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES	3	3	0	0	9	15
<b>Total</b>	<b>317</b>	<b>455</b>	<b>316</b>	<b>16</b>	<b>69</b>	<b>1.173</b>

**Gráfico 3. Decisões do Plenário**



### **6.3. DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS**

---

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Deliberações e Resoluções aprovadas neste trimestre.

#### **6.3.1. DELIBERAÇÕES**

---

**Deliberação nº 170, de 19 de fevereiro de 2008.**

Institui a Assessoria de Áudio Visual do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

**DORIO de 21/02/2008, nº 225, p. 30.**

**Deliberação nº 171, de 27 de fevereiro de 2008.**

Dispõe acerca da competência e das atribuições dos cargos da Assessoria de Segurança Institucional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

**DORIO de 29/02/2008, nº 231, p. 43.**

#### **6.3.2. RESOLUÇÕES**

---

**Resolução nº 478, de 22 de janeiro de 2008.**

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2008.

**DORIO de 23/01/2008, nº 207, p. 24.**

**Resolução nº 479, de 29 de janeiro de 2008.**

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Fernando Drei Valente, André Ricardo Rodrigues Meireles e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação do serviço de fornecimento de água mineral.

**DORIO de 30/01/2008, nº 212, p. 63.**

**Resolução nº 480, de 22 de janeiro de 2008.**

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**DORIO de 30/01/2008, nº 212, p. 63.**

**DORIO de 12/03/2008, nº 239, p. 30 - republicação.**

**Resolução nº 481, de 14 de fevereiro de 2008.**

Designar Luis Gustavo Moreira das Neves Bezerra de Menezes, Milton Rodrigues de Oliveira e Jair Sardinha da Costa para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Bens em Transição de Baixa, de que trata o processo nº 40/000.621/2008, em conformidade com a Resolução CGM nº 415, de 14 de outubro de 2002.

**DORIO de 18/02/2008, nº 222, p. 25.**

**Resolução nº 482, de 13 de fevereiro de 2008.**

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro e, para compor a equipe de apoio Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Alexandre de Freitas, Renato Triani Guerra e Jackeline Sampaio Maciel, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de café e açúcar.

**DORIO de 18/02/2008, nº 222, p. 25.**

**Resolução nº 483, de 22 de janeiro de 2008.**

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro e, para compor a equipe de apoio Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Fernando Drei Valente, Gabriela Ferreira da Silva Machado e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de papel reciclado.

**DORIO de 18/02/2008, nº 222, p. 25.**

**Resolução nº 484, de 19 de fevereiro de 2008.**

Fixa o valor máximo da multa a que se refere o art. 3º da Lei nº 3.714, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a aplicação de sanções pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

**DORIO de 21/02/2008, nº 225, p. 31.**

**Resolução nº 485, de 04 de março de 2008.**

Altera a composição da Comissão Especial de Estágio Probatório de que trata a Deliberação nº 135, de 19 de dezembro de 2000.

**DORIO de 06/03/2008, nº 235, p. 39.**

**Resolução nº 486, de 07 de março de 2008.**

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Alexandre de Freitas, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Renato Triani Guerra e Eliane Costa de Mello Alves, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de suprimentos de informática.

**DORIO de 11/03/2008, nº 238, p. 33.**

**Resolução nº 487, de 08 de março de 2008.**

Designar Luis Gustavo Moreira das Neves Bezerra de Menezes, Milton Rodrigues de Oliveira e Jair Sardinha da Costa para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Bens em Transição de Baixa, de que trata o processo nº 40/004.251/2007, em conformidade com a Resolução CGM nº 415, de 14 de outubro de 2002.

**DORIO de 11/03/2008, nº 238, p. 33.**



**Resolução nº 488, de 12 de março de 2008.**

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro e, para compor a equipe de apoio Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Jackeline Sampaio Maciel, Fernando Drei Valente e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de equipamentos.

**DORIO de 17/03/2008, nº 001, p. 30.**

**Resolução nº 489, de 12 de março de 2008.**

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro e, para compor a equipe de apoio Gabriela Ferreira da Silva Machado, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Renato Triani Guerra e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviço de mensageiro externo motorizado.

**DORIO de 17/03/2008, nº 001, p. 30.**

**Resolução nº 490, de 17 de março de 2008.**

Designar Marco Antonio Lenz, Aluisio Gilvan De Oliveira Martins e Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, como membros, Jackeline Sampaio Maciel e Fernando Dantas Ruiz, como suplentes, para sob a presidência do primeiro, o qual será substituído pelo segundo em impedimentos legais e ausências, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, criada através do Ato Executivo nº 017, de 31 de março de 1982.

**DORIO de 19/03/2008, nº 003, p. 40.**

**Resolução nº 491, de 19 de março de 2008.**

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro e, para compor a equipe de apoio Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Fernando Drei Valente, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviços gráficos de impressão.

**DORIO de 25/03/2008, nº 005, p. 39.**

**Resolução nº 492, de 24 de março de 2008.**

Designar Heitor da Silva Ferraz, Luis Gustavo Moreira das Neves Bezerra de Menezes e Roberto Andrade Lucas Henriques, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, de conformidade com o disposto nos arts. 50 e 51 da Resolução CGM nº 415, de 14/10/2002, a qual se incumbirá de promover a emissão do Inventário Físico Anual de Bens Permanentes do Tribunal.

**DORIO de 27/03/2008, nº 007, p. 29.**

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

## **7. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO**

---

É no âmbito da Secretaria de Controle Externo – SCE, vinculada à Secretaria-Geral, que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SCE é composta de sete Inspeções Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

### **7.1. ATRIBUIÇÕES**

---

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria de Controle Externo:

#### **7.1.1. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS**

---

- I – examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação;
- II – examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º da Deliberação nº 142/02, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127, de 10 de junho de 1999;
- III – manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;
- IV – manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;
- V – realizar auditorias e inspeções.

#### **7.1.2. 5ª INSPETORIA GERAL**

---

- I – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;
- II – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;
- III – proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;
- IV – realizar auditorias e inspeções.

#### **7.1.3. 7ª INSPETORIA GERAL**

---

- I – examinar os editais de concorrência, bem como os contratos e demais instrumentos deles decorrentes;
- II – manter cadastro dos editais de concorrência e dos instrumentos deles decorrentes, para subsidiar as demais Inspeções Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções.

#### **7.1.4. COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD**

- I – examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
- II – acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios quadrimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;
- III – acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária;
- IV – informar, nos processos referentes aos atos de admissão de pessoal, a repercussão orçamentário–financeira das despesas deles decorrentes, após o pronunciamento da 5ª Inspeção Geral de Controle Externo acerca de sua legalidade;
- V – proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134, de 28 de novembro de 2000;
- VI – examinar as tomadas e prestações de contas dos administradores e ordenadores de despesa da administração direta e indireta;
- VII – elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;
- VIII – realizar auditorias e inspeções.

#### **7.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS**

Nos moldes determinados pela Resolução N.º 179/2001, de 19/11/2002, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspeções Gerais de Controle Externo :

##### **1ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Gabinete do Prefeito – **GBP**  
Secretaria Municipal de Fazenda - **SMF**  
Secretaria Municipal de Administração - **SMA**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - **SMTE**  
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - **PGM**  
Secretaria Municipal de Governo - **SMG**  
Empresa Municipal de Informática - **IPLANRIO**  
Empresa Municipal de Vigilância – **EMV**  
Empresa Municipal de Artes Gráficas – **IMPrensa DA CIDADE**  
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - **CGM**  
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – **PREVI-RIO**  
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - **SEDECT**  
Secretaria Especial de Comunicação Social - **SECS**  
Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa - **SEPROP**  
Secretaria Especial de Turismo - **SETUR**  
Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR**  
**RIOCENTRO S.A** - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

**2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO**  
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – **GEO-RIO**  
 Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ**  
 Empresa Municipal de Urbanização – **RIO-URBE**  
 Secretaria Municipal de Habitação – **SMH**  
 Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida - **SEQV**

**3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Secretaria Municipal de Educação - **SME**  
 Secretaria Municipal de Assistência Social - **SMAS**  
 Fundação Lar Escola Francisco de Paula - **FUNLAR**  
 Secretaria Municipal das Culturas - **SMC**  
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - **PLANETÁRIO**  
 Distribuidora de Filmes S/A - **RIOFILME**  
 Empresa Municipal de Múltiplos - **MULTIRIO**  
 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - **SMPD**  
 Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórica-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro - **SEDREPAHC**

**4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – **TCMRJ**  
 Câmara Municipal do Rio de Janeiro - **CMRJ**  
 Secretaria Municipal de Saúde – **SMS**  
 Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química - **SEPDQ**  
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **SMEL**  
 Secretaria Especial dos Jogos Olímpicos e Para-Olímpicos de 2016 – **SE2016**

**6ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – **CET-RIO**  
 Secretaria Municipal de Transportes - **SMTR**  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMAC**  
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - **FPJ**  
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – **RIO-ZOO**  
 Secretaria Municipal de Urbanismo - **SMU**  
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - **IPP**  
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**  
 Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - **SEPD**

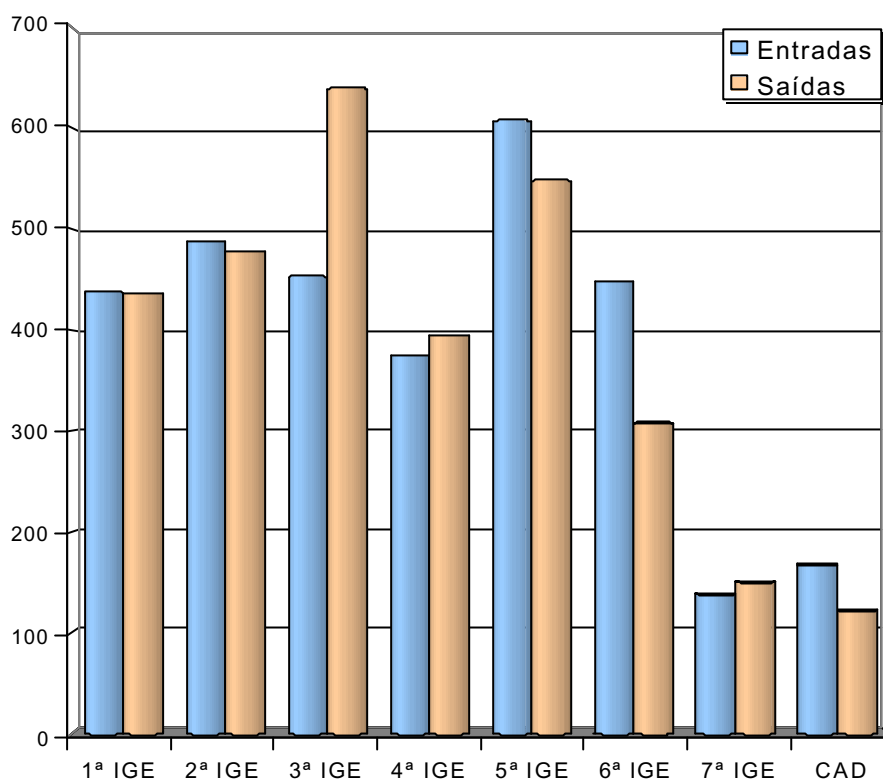
**7.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Constata-se no quadro abaixo que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 3.112 e a saída de 3.076 processos na Secretaria de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspeções e da CAD.

**Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspetoria**

Inspetoria	Entradas	Saídas
1ª IGE	437	436
2ª IGE	487	478
3ª IGE	453	639
4ª IGE	375	395
5ª IGE	607	548
6ª IGE	448	308
7ª IGE	138	150
CAD	167	122
<b>Total</b>	<b>3.112</b>	<b>3.076</b>

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspetoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

**Gráfico 4. Processos por Inspetoria**

## **7.4. INSPEÇÕES, AUDITORIAS E VISITAS TÉCNICAS**

---

### **7.4.1. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS PROGRAMADAS**

---

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2008 (040/0034/2008), foram realizadas no 1º trimestre de 2008 as seguintes Inspeções:

#### **1ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR/REVEILLON** e Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

#### **3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Secretaria Municipal de Assistência Social - **SMAS**.

#### **4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**.

#### **5ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

#### **6ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - **FPJ**, Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - **IPP**, Secretaria Municipal de Urbanismo - **SMU**, Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - **SEPDA**, Secretaria Municipal de Transportes - **SMTR** e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**.

#### **CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento**

**Março:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - **FUNDEB**, Secretaria Municipal de Fazenda - **SMF**, Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - **PGM** - FOE, Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - **FUNPREVI**, Fundo Municipal de Saúde - **FMS** e Controladoria Geral do Município - **CGM**.

### **7.4.2. AUDITORIAS OPERACIONAIS PROGRAMADAS**

---

Cumprindo o determinado no Programa de Auditorias Operacionais para o ano de 2008 (040/0034/2008), foram realizadas no 1º trimestre de 2008 as seguintes Auditorias:

#### **2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - **GEO-RIO**.

#### **7.4.3. VISITAS TÉCNICAS PROGRAMADAS**

---

Cumprindo o determinado no Programa de Visitas Técnicas para o ano de 2008 (040/0034/2008), foram realizadas no 1º trimestre de 2008 as seguintes Visitas:

##### **2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Janeiro:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO** e Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**.

**Fevereiro:** Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO** e Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - **GEORIO**.

**Março:** Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE** e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO**.

##### **3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Fevereiro:** Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

**Março:** Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

##### **4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**.

#### **7.4.4. COMENTÁRIOS**

---

As inspeções ordinárias, auditorias operacionais e visitas técnicas nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante dos trabalhos desenvolvidos é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, mormente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, esta SCE passou a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente estes trabalhos são alicerçadas em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SCE.

#### **7.4.5. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS RELEVANTES NO PERÍODO**

---

Dentre as Inspeções Ordinárias relativas ao 1º trimestre de 2008, destacamos as seguintes:

##### **040/006131/2007**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Múltiplos - MULTIRIO, em novembro/2007.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

DECISÃO: Pela remessa do relatório ao órgão de origem - Sessão de 11/02/2008.

##### **040/005936/2007**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO, em novembro/2007.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, execução de termos e adiantamentos.

DECISÃO: Pela remessa do relatório ao órgão de origem - Sessão de 11/02/2008.

##### **040/005813/2007**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em outubro/2007.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 12/03/2008.

##### **040/005610/2007**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na RIOFILME, em setembro/outubro/2007.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e prestação de contas de contratos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 27/02/2008.

##### **040/003075/2007**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal das Culturas - SMC, em março/2007.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, bens móveis e almoxarifado.

COMENTÁRIOS: A equipe de inspeção detectou insuficiências em relação à segurança dos equipamentos do órgão.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 03/03/2008.

##### **040/001357/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, em fevereiro/2008.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento das despesas, realização de licitações, ativos patrimoniais e execução de contratos.

COMENTÁRIOS: Processo em tramitação.

##### **040/001017/2006**

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial RIO 2007 - SE RIO 2007, em novembro/2005.

COMENTÁRIOS: O órgão inseriu cópia dos DARMs já pagos e esclareceu que o valor correto a ser recolhido é de R\$ 74.325,63, sendo devidos ainda juros de mora entre



dezembro de 2006 e a data do efetivo pagamento.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/000655/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Iluminação - RIOLUZ, em outubro/2007.

OBJETIVOS: Análise de termos não remetidos e Fundo Fixo de Caixa.

OBSERVAÇÃO: Foram solicitados esclarecimentos em relação ao contrato nº 139/06 e ao contrato de outorga nº 42/07.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 19/03/2008.

#### **040/000125/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial Olimpíadas 2016, outubro/2007. (ex. Secretaria Especial RIO 2007)

OBJETIVOS: Exame e verificação dos bens e equipamentos a serem revertidos ao município, do inventário dos bens remanescentes efetuado pelo CO-RIO, das despesas a serem ressarcidas ao Município e da prestação de contas dos convênios de manutenção e custeio do CO-RIO.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 27/02/2008.

#### **040/000100/2008**

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Qualidade de Vida - SEQV, em outubro/2007.

OBJETIVOS: Análise dos termos não remetidos e suprimentos de fundos.

OBSERVAÇÃO: Foram solicitados os seguintes esclarecimentos em relação ao Convênio nº 05/06.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 26/03/2008.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em março/2008.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento das despesas, realização de licitações, ativos patrimoniais e execução de contratos.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em março/2008.

OBJETIVOS: Analisar contratos e despesas relativas ao *Réveillon* 2007/2008.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

#### **7.4.6. AUDITORIAS OPERACIONAIS NO PERÍODO**

---

Dentre as Auditorias Operacionais relativas ao 1º trimestre de 2008, destacamos as seguintes:

#### **040/006029/2007**

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de

Meio Ambiente - SMAC, em julho/outubro/2007.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Programa "O Rio da Defesa do Meio Ambiente"

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 27/02/2008.

#### **040/004245/2007**

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em abril/junho/2007.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Programa de Educação Ambiental.

COMENTÁRIOS: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 16/01/2008.

#### **040/003584/2007**

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em março/maio/2007.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Programa Escola Carioca de Empreendedores Comunitários.

COMENTÁRIOS: A equipe de inspeção apontou imperfeições e indicou Oportunidades de Melhoria para otimização do desempenho do projeto.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 24/03/2008, tendo o órgão sido cientificado das observações contidas no relatório.

#### **040/000894/2008**

Auditoria Operacional realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Subsecretaria de Águas Municipais da SMO/SUBAM, em outubro/2007.

OBJETIVOS: Avaliar a implantação do Programa de Esgotamento Sanitário na AP-5.

OBSERVAÇÃO: Relatório em tramitação.

#### **A PROCESSAR**

Auditoria Operacional realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Municipal de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, em fevereiro/2008.

OBJETIVOS: Monitoramento do programa de proteção de encosta e áreas de risco geotécnico.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

#### **7.4.7. VISITAS TÉCNICAS NO PERÍODO**

---

Dentre as Visitas Técnicas relativas ao 1º trimestre de 2008, destacamos as seguintes:

#### **040/005595/2007**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE, em outubro/2007.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 28/01/2008.

#### **040/005594/2007**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de

Educação - SME/9ª CRE, em outubro/2007.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 24/03/2008.

#### **040/005519/2006**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/2008.

OBJETIVOS: Acompanhamento da aceitação da execução do contrato nº 153/2005, lavrado com a Padecon Construções Ltda., visando à realização de obras e serviços de complementação das intervenções da Lona Cultural de Jacarepaguá.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/004395/2006**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, nas obras da Subsecretaria de Gestão das Bacias Hidrográficas - RIO-ÁGUAS, em janeiro/2008.

OBJETIVOS: Acompanhamento da aceitação da execução do contrato nº 07/06, lavrado com a Construtora Colares Linhares Ltda., visando à realização de obras de requalificação ambiental do Arroio Fundo, com a implantação de Avenida Canal, entre as estacas 417 + 10,00 à 437 + 10 - Vila Pan-Americana - Barra da Tijuca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/004043/2004**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/fevereiro/2008.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 27ª e 28ª visitas, da execução do contrato nº 34/2004, lavrado com o Consórcio Cidade da Música - Construtora Andrade Gutierrez e Carioca Christiani Nielsen Engenharia S/A, visando às obras de construção da fundação, impermeabilização e supra-estrutura do prédio da Cidade da Música - Barra da Tijuca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/003482/2007**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, nas obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em fevereiro/2008.

OBJETIVOS: Acompanhamento da aceitação da execução do contrato nº 79/2007, lavrado com o Sanerio/Delta/Midas, visando às obras de conclusão da construção do Parque Aquático do Parque Olímpico do Rio, na área do Autódromo Internacional Nelson Piquet - Cidade dos Esportes.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/003198/2007**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em maio/2007.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 27/02/2008.

**040/002866/2004**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, nas obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em fevereiro/2008.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 10ª visita, do contrato nº 151/03, lavrado com Racional Engenharia Ltda, visando à concessão de serviço público precedido de execução de obra em imóvel municipal para construção e exploração do Centro de Convenções.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/002433/2005**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, nas obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em fevereiro/2008.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 8ª visita, da execução do contrato nº 101/04, lavrado com Uni Engenharia e Comercio Ltda, visando às obras do URB Cidade Freguesia - Reurbanização do Largo da Freguesia e Entorno - Jacarepaguá - XVI R.A. A.P. 4.0.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/002361/2005**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, nas obras da Secretaria Municipal do Habitat - SMH, em fevereiro/2008.

OBJETIVOS: Acompanhamento da aceitação da execução do contrato nº 034/04, lavrado com a Volume Construções e Participações Ltda., visando às obras de infraestrutura e urbanização na Comunidade do Morro do Cantagalo - Ipanema.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/001335/2008**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em março/2008

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS Cesário de Melo, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000896/2006**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/fevereiro/2008.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 18ª e 19ª visitas, da execução do contrato nº 108/05, lavrado com o Consórcio Cidade da Música 2 (Construtoras: Andrade Gutierrez S.A, Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A e Técnicas Eletro Mecânicas Telem S.A.), visando às obras de complementação da construção do prédio da Cidade da Música - Av. Ayrton Senna s/nº - Barra da Tijuca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000893/2008**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, nas obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em fevereiro/março/2008.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 1ª e 2ª visitas, da execução do

contrato nº 146/07, lavrado com a Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A, visando à construção do Clube do Servidor Municipal.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/000811/2007**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO/CGO, em janeiro/2008.

OBJETIVOS: Acompanhamento da aceitação da execução do contrato nº 058/2006, lavrado com a Construtora Metropolitana S/A, visando às obras de recuperação das ruas do entorno do Estádio Olímpico João Havelange, no bairro do Engenho de Dentro na área da O/CGO/2º DPO/XIII RA/AP3.1.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em março/2008

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS Dr. Aloysio Amâncio da Silva, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em fevereiro/março/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

#### **A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em fevereiro/março/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

### **7.4.8. INSPEÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS**

---

Dentre as Inspeções Especiais e Extraordinárias relativas ao 1º trimestre de 2008, destacamos as seguintes:

#### **040/000244/2008**

Inspeção Extraordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em novembro/dezembro/2007.

OBJETIVOS: Execução do Programa de Inclusão de Jovens no Município do Rio de Janeiro - PRÓ-JOVEM, consoante os questionamentos levantados no Ofício GVAGV nº 188/2007, de 01/10/2007, da Exma. Srª. Vereadora Andréa Gouvêa Vieira.

DECISÃO: Pela remessa do relatório à SMAS e ciência ao Gabinete da Exma. Srª. Vereadora - Sessão de 12/03/2008.

## 7.5. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

**Art. 113, § 2º** - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação nº 127 de 10 de junho de 1999:

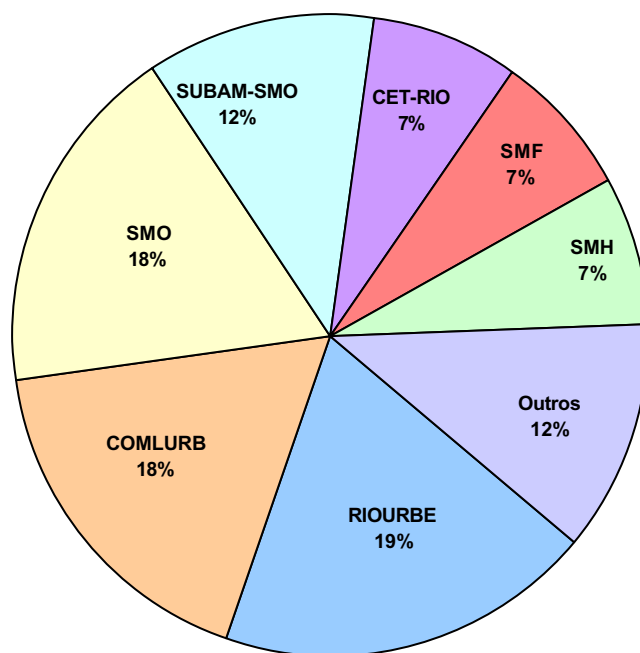
**Art. 1º** - Os órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, deverão encaminhar ao Tribunal de Contas do Município:

*I - dentro de três dias úteis a contar da publicação do aviso (Lei federal nº 8.666/93, art. 21), cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de cópia das respectivas publicações no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado e no Município, e de toda a documentação que lhes diga respeito, inclusive minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais, deverá também ser enviada cópia da publicação do aviso no Diário Oficial da União;*

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SCE e que foram à Plenário no período de janeiro a março de 2008.

### Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão

Sigla	Órgão	Quant.
RIOURBE	Empresa Municipal de Urbanização	13
COMLURB	Companhia Municipal de Limpeza Urbana	12
SMO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	12
SUBAM-SMO	SMO - Subsecretaria de Águas Municipais	8
CET-RIO	Companhia de Engenharia de Tráfego	5
SMF	Secretaria Municipal de Fazenda	5
SMH	Secretaria Municipal do Habitat	5
GEO-RIO	Fundação Instituto de Geotécnica do RJ	2
SMEL	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	2
SMS	Secretaria Municipal de Saúde	2
FPJ	Fundação Parques e Jardins	1
SME	Secretaria Municipal de Educação	1
<b>Total</b>		<b>68</b>



Apresentamos a seguir exemplo de processo relativo a edital de concorrência que foi analisado neste trimestre pelo Plenário:

#### **040/006178/2007**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2007 da SMF.

OBJETO: Concessão dos serviços públicos cemiteriais e funerais, a serem desenvolvidos nos Cemitérios Públicos de Irajá, Campo Grande e Guaratiba, já existentes

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, o valor mínimo de outorga foi aumentado de R\$35.000,00 para R\$146.254,00, gerando possível acréscimo de receita para o Município de **R\$ 111.254,00**.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 17/03/2008.

## **7.6. APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES**

### **7.6.1. DENÚNCIAS**

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

*Art. 74, § 2º (Constituição Federal) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma*

*da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.*

**Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.**

Foram estas as denúncias analisadas por este Tribunal, no 1º trimestre de 2008:

#### **040/003656/2006**

ASSUNTO: Denúncia anônima relativa à licitação nº 04/2006, na modalidade Pregão Presencial, realizada na Empresa Municipal de Vigilância S.A. - EMV, para prestação de serviços de retífica de caixa de marchas com aplicação de peças, a qual culminou na contratação de Recuperadora Christon de Máquinas e Comércio Ltda.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral colheu informações/documentos relativos ao processo administrativo quando da realização de inspeção ordinária na empresa.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 21/01/2008, com recomendação à EMV para que nos futuros certames licitatórios conste expressamente dos respectivos editais a exigência da apresentação da Certidão da Procuradoria Geral do Estado (PG5) em conjunto com a certidão do ICMS, em cumprimento ao estabelecido pela Resolução Conjunta PGE/SER nº 033/04.

#### **7.6.2. REPRESENTAÇÕES**

---

#### **040/005149/2007**

REPRESENTANTE: Construtora Águia Ltda.

REPRESENTADA: Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO ZOO.

ASSUNTO: Representação referente aos editais de licitação na modalidade de Tomada de Preços nºs 007/2007 e 008/2007.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

#### **040/000033/2008**

REPRESENTANTE: Sindicato dos Guardadores de Automóveis no Estado do Rio de Janeiro.

REPRESENTADA: Município do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Fazenda.

ASSUNTO: O autor aponta supostas irregularidades relativas ao edital na modalidade Pregão Presencial nº PR 01/2007.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa, sugeriu a remessa de cópia do processo à SMF, para pronunciamento a respeito das alegações constantes da peça inicial.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/01/2008.

#### **7.7. SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é parte legítima para solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e inspeções e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas e seus resultados.



**Art. 88 (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro)** - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

(...)

*IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades referidas no inciso II;*

(...)

*VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

Neste trimestre destacaram-se as seguintes solicitações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

**040/006188/2007**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de cópia de inteiro teor de processos.

COMENTÁRIOS: As 1ª, 3ª e 4ª Inspetorias Gerais e a Coordenadoria de Auditoria de Desenvolvimento forneceram informações e arquivos armazenados em mídia digital contendo as cópias solicitadas, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00016, de 22/01/2008.

**040/006077/2007**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Jorge Felipe, de informações acerca de bens imóveis municipais, nos termos do Requerimento de Informações nº 1207/2007.

COMENTÁRIOS: A 1ª e a 2ª Inspetorias Gerais forneceram as informações obtidas junto à Superintendência de Patrimônio da Secretaria Municipal de Fazenda e à RIOURBE, respectivamente, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0071, de 31/03/2008.

**040/005890/2007**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Rubens Andrade, de realização de inspeção nas obras denominadas "URB-Cidade", no Bairro de Senador Camará.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspetoria Geral elaborou o relatório, tendo sido remetido por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00066, de 24/03/2008.

**040/005461/2007**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Jorge Pereira, de informações acerca dos contratos de concessão de serviço público para concepção, desenvolvimento, fabricação, fornecimento, instalação, manutenção e conservação de mobiliário urbano de uso e de utilidade pública.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspetoria Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00050, de 06/03/2008.

**040/004646/2007**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de realização de Inspeção Extraordinária no contrato celebrado pela SMEL: projeto "Cidade da Criança é show com o Tio Carlos".

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral elaborou o relatório, tendo sido remetido por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00072/2008, de 31/03/2008.

**7.8. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

*Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.*

**040/001086/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de cópia da manifestação do corpo instrutivo e dos votos acaso proferidos nos processos 01/200.073/2005, 01/200.708/2005 e 01/200.097/2005.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/061, de 19/03/2008, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

**040/000937/2007**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, de informação a respeito da existência ou não de impropriedades, no ano de 1997, nas contratações de serviço de transporte coletivo urbano, referentes às linhas 261, 780 e 675.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00036, de 20/02/2008, foi reiterado o pedido à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, de cópia integral do processo nº 03/001.684/2007, conforme solicitação da 6ª IGE.

**040/000880/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, de informações acerca do resultado do processo nº 040/1549/2005, além de outras relativas à existência de instrumentos correspondentes as ações de saúde mental na Secretaria Municipal de Saúde - SMS e em que fase se encontram.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00056, de 12/03/2008, foi encaminhada cópia da informação prestada pela 4ª IGE.

**040/000854/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações sobre a apreciação de convênio celebrado entre a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego e o Centro Integrado de Estudo e

Desenvolvimento Sustentável.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0051, de 07/03/2008, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

**040/000853/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Justiça da Cidadania - Capital, de informação sobre a existência de processos relacionados com o objeto investigado no Procedimento Preparatório nº 2713, que trata de denúncia referente à distribuição de Kit escolar anunciado pela Prefeitura do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00052, de 07/03/2008, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

**040/000640/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Justiça da Cidadania - Capital, de cópia dos relatórios do corpo instrutivo referente aos votos enviados através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00404/2007 (proc. 40/4530/2007).

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00053, de 07/03/2008, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

**040/000639/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações sobre a cessão de uso do imóvel municipal objeto do processo administrativo nº 12/001.524/2006 da Prefeitura do Rio de Janeiro (antigo Cassino da Urca).

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00013, de 22/01/2008, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

**040/000638/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania de cópia do relatório da inspeção ordinária realizada nos contratos e despesas pertinentes ao Carnaval/2007.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0030, de 18/02/2008, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

**040/000560/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações sobre a apreciação de contratação da Ong AFRO REGGAE pelo Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0047, de 03/03/2008, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pelas 1ª IGE e 3ª IGE.

**040/000559/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações sobre prorrogações de contrato tendo por base a Prestação de Contas de Gestão do Município em 2002. .

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00041, de 25/02/2008, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

**040/000196/2008**

ASSUNTO: Solicitação por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações relativas aos procedimentos referentes aos programas "Reflorestamento" e "Guardiões dos Rios" da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00029, de 15/02/2008, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª IGE.

**040/000195/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, de cópia da documentação atinente aos convênios 418/03 e 247/04 celebrados entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMAS e a ONG Riovoluntário.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00035, de 20/02/2008, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

**040/000194/2008**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, de informações acerca da inspeção ordinária prevista para agosto/2007, objetivando a verificação da execução de termos de permissão de uso, dentre os quais o firmado entre o Município e a LIESA, tendo por objeto o imóvel conhecido como Cidade do Samba.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0012, de 22/01/2008, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

**7.9. ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIAS E PENSÕES**

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste trimestre por mês e por decisão.

**Quadro 8. Aposentadorias e Pensões**

<b>Mês</b>	<b>Diligência</b>	<b>Legalidade p/ Fins de Registro</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<i>Janeiro</i>	4	48	0	<b>52</b>
<i>Fevereiro</i>	2	68	0	<b>70</b>
<i>Março</i>	9	193	1	<b>203</b>
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>309</b>	<b>1</b>	<b>325</b>

## **7.10. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO**

---

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste trimestre:

### **040/006089/2007**

OBJETO: Envio de cópia do acórdão do Tribunal Regional do Trabalho proferido nos autos do processo TRT-1198-2004-069-01-00-6 (RO)

COMENTÁRIOS: Processo analisado pela 6ª IGE. Partes: COMLURB (recorrente) e Moacir Claudino da Silva (recorrido).

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

### **040/005891/2007**

OBJETO: Requerimento de providências no processo de licenciamento do empreendimento denominado "Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos (CTR-RIO)", cuja execução encontra-se sob a responsabilidade da COMLURB.

COMENTÁRIOS: Processo analisado pela 6ª IGE. Requerimento feito pelo Grupo de Defesa da Natureza - G.D.N./RJ

DECISÃO: Processo em tramitação.

### **040/005213/2000**

OBJETO: Convênio nº 06/2000, firmado entre a Secretaria Municipal do Trabalho, atual Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, e Viva Rio tendo por objeto a formação de 3000 trabalhadores, no ensino fundamental, residentes em comunidades de baixa renda no Município do RJ.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, após reexame dos autos, sugeriu nova diligência para que a SMTE: 1) promova a análise da prestação de contas; 2) calcule o valor a ser ressarcido pelo Viva Rio e solicite à PGM a adoção das medidas judiciais cabíveis.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência em Sessão de 31/03/2008.

### **040/003447/2006**

OBJETO: Verificação "in loco" realizada pela 1ª IGE junto à Empresa Municipal de Vigilância S.A. - EMV, em julho/2006, objetivando complementar a instrução do processo de nº 349/2006, que cuida de solicitação de informações formulada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro referente à aquisição de veículos realizada pela Guarda Municipal.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, após reexame dos autos, sugeriu nova diligência para que a EMV apresentasse documentos comprobatórios da exclusividade da Concessionária Abolição Caminhões, Ônibus Ltda., bem como da customização dos chassis, que teria valorizado o preço do produto.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 19/03/2008.

**040/000987/2006**

OBJETO: Termo de Rerratificação nº 121/03 ao Termo de Permissão de Uso nº 342/98, firmado entre a Secretaria Municipal de Fazenda - SMF e o Consórcio Porção Rio's.

COMENTÁRIOS: A verificação "in loco" procedida pela 1ª IGE constatou a existência de três tendas em locais diferentes ao discriminado no croqui da área, quando apenas uma tenda poderia ser instalada.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência em Sessão Plenária de 12/03/2008.

**040/000453/2002**

OBJETO: Pedido de reconsideração interposto pelo Sr. Jorge Roberto Fortes, ex-presidente da RIOLUZ, representado por Amaral & Amaral Advocacia e Contabilidade, referente à decisão desta Corte, que determina o recolhimento ao Tesouro Municipal da importância de R\$ 274.307,73, em função do evidenciado no relatório de inspeção ordinária realizada em setembro/outubro de 2001.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000341/2008**

OBJETO: Relatórios das fiscalizações realizadas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) em diversos hospitais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

COMENTÁRIOS: Por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00060, de 19.03.2008, o Tribunal informou que os Relatórios foram examinados por parte da 4ª IGE, revelando-se documentos de importante valor para subsidiar futuras inspeções em instalações hospitalares dotadas de serviços de emergência da rede municipal.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/000315/2008**

OBJETO: Cópia do Mandado de Segurança, com pedido de liminar, remetido pela 4ª Vara da Fazenda Pública, impetrado pela empresa Penha Rio Veículos e Comércio Ltda. em face do pregoeiro da Empresa Municipal de Vigilância - EMV e da empresa Zundflog Motor Indústria e Comércio Ltda., licitante vencedora do Pregão Presencial nº PR - 003/2007, cuja finalidade é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de suspensão dos veículos da frota da EMV.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, considerando o registro de contrato decorrente da licitação, sugeriu a remessa dos autos à EMV para que informasse os procedimentos adotados em razão da decisão proferida no Mandado de Segurança.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência em Sessão de 20/02/2008.

## 8. OUVIDORIA DO TCMRJ

A Ouvidoria do TCM tem como atribuição receber sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal.

A Ouvidoria é acessada pela página do TCM na Internet (<http://www.tcm.rj.gov.br>, opção "ouvidoria"); por *e-mail* ([ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br](mailto:ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br)) e pela central de atendimento: telefone 0800-2820486 das 9 às 17 horas.

As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos são selecionadas, sendo encaminhadas, de acordo com a matéria abordada, às unidades técnicas do TCM para exame preliminar.

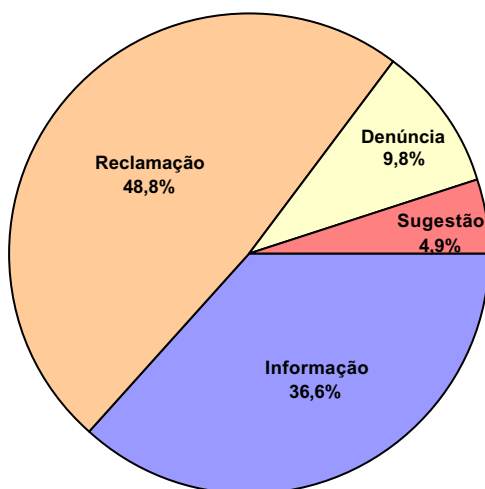
Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades solicitam autorização para verificação no local ou inclusão do assunto na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão/entidade.

As denúncias anônimas são rejeitadas liminarmente, mas as informações podem ser utilizadas para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

No trimestre, foram registrados 41 chamados, sendo 90,2% de solicitações de informações, esclarecimentos, críticas, elogios, sugestões e orientações de caráter geral e 9,8% referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A participação do cidadão, informando a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

**Gráfico 6. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período**



## 9. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

---

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

### 9.1. INFORMÁTICA

---

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No 1º trimestre de 2008 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

#### 9.1.1. DESTAQUES DO TRIMESTRE

---

##### Principais Destaques

- Participação na elaboração do projeto PROMOEEX
- Implantação de sistema computacional para apoio às pesquisas realizadas pelas IGEs.
- Desenvolvimento de projeto piloto de certificação digital;
- Modernização do parque computacional;

##### Outros destaques:

- Apoio técnico nos pregões presenciais realizados no TCMRJ;
- Participação de Inspeções junto com o Controle Externo.
- 

#### 9.1.2. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

---

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP - Sistema de Controle de Processos
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do *Site* e da *Intranet* do TCMRJ.
- Sistema de Apoio à Ouvidoria do TCMRJ
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos



- Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG
- SAM - Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SBM - Sistema de Bens Móveis (Windows)
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- Sistema de Contabilidade TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados

### **9.1.3. SUPORTE E TREINAMENTO**

---

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste trimestre, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 248 chamados (48,92%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Rede e compartilhamento: 111 chamados (21,89%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio à softwares e aplicativos: 70 chamados (13,81%)

Apoio na operação de softwares utilizados no TCMRJ, exceto sistemas específicos do TCMRJ;

Gerenciamento de usuários: 31 chamados (6,11%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Apoio à sistemas IPLANRIO: 24 chamados (4,73%)

Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO.

Apoio à sistemas TCMRJ: 23 chamados (4,54%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ.

Dentre os chamados fechados, 321 (63,31%) foram atendidos e sanados no mesmo dia da abertura da ocorrência, 68 (13,41%) no dia seguinte, 72 (14,20%) em até 1 semana e 46 (9,07%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do trimestre, existia um saldo de 71 chamados ainda não concluídos sendo 35 chamados repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de informática.

#### **Banco de Dados**

- Manutenção do servidor de banco de dados.

#### **Administração de Rede**

- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre"
- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet.

## 9.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A **Revista do Tribunal** é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas *on-line* de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

- **Auditoria Ambiental** - Apresenta legislação, artigos, notícias, *links*, livros e eventos sobre Auditoria Ambiental.
- **Ouvidoria** - Permite que o cidadão registre sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal que serão apreciadas pela Ouvidoria do TCMRJ.
- **NEP - Núcleo de Estudos e Pesquisa** - Área de divulgação do NEP, núcleo que foi criado com a responsabilidade de propor e coordenar a elaboração técnica e científica de trabalhos relacionados aos ambientes externo e interno do TCMRJ.
- **Parecer Prévio - Exercício de 2006** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua respectiva aplicação;
- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Em Pauta** - Publicação bimestral que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade

- das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
  - **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
  - **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
  - **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira
  - **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;
  - **Revista do TCMRJ**;
  - **Consulta a Processos**;
  - **Votos Relevantes**;
  - **Inspeções e Visitas Técnicas em Destaque**;
  - **Estudos Socioeconômicos sobre o Município do Rio de Janeiro**
  - **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
  - Informações sobre o andamento dos processos relativos a **Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.
  - **Biblioteca e Legislação *On Line***

### 9.3. RECURSOS HUMANOS

---

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o técnico de controle externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

#### 9.3.1. SUPORTE TÉCNICO

---

A Assessoria de Legislação desta Corte mantém assinaturas das principais publicações relativas às atividades inerentes ao Controle Externo; além disto, possui em seu acervo as coleções de Diários Oficiais do Município, Estado e União desde 1980, de Diários Oficiais em *CD-ROM* (esferas Federal, Estadual e Municipal), disponibilizando ainda na *homepage*, através do Sistema Informa *On line*, todo o seu acervo de legislação para consulta interna/externa, assim como também coletâneas consolidadas de sua legislação de criação e outras de interesse desta Corte.

A Biblioteca também oferece suporte às atividades deste Tribunal, dispondo para isto de um acervo de mais de 14.000 itens, entre livros, revistas e fitas de vídeo,

utilizando-se ainda de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na homepage do TCMRJ, através do sistema *Informa On-Line*, destacando-se um conjunto de mais de 7.500 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo.

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

### **9.3.2. TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS**

---

A certeza de que a melhor capacitação de seu corpo técnico é a principal alavanca para o cumprimento de sua missão tem motivado o TCMRJ a investir de forma expressiva em treinamento. Com efeito, estão sendo realizados cursos e palestras, objetivando a capacitação de todo pessoal técnico-administrativo para melhor exercerem as atividades de controle externo de responsabilidade deste órgão.

Os eventos vêm acontecendo na sede desta Corte, sob a coordenação do Centro Cultural criado, em 1998, com o objetivo de trazer, promover e divulgar eventos que venham possibilitar o aperfeiçoamento dos serviços e o aprimoramento técnico dos servidores.

#### **Março**

**Dias 27 e 28** - V Encontro do Colégio de Corregedores dos Tribunais de Contas do Brasil, das 9h às 17h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Ensaios do Coral do TCMRJ, que acontecem sempre às terças - feiras, das 12h às 14h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

## **10. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

---

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem intensificando a cooperação e o intercâmbio de informações com órgãos e entidades nacionais e internacionais, especialmente com aqueles vocacionados para as atividades de controle externo de contas públicas.

Esse incentivo tem por objetivo primordial o aprimoramento das técnicas de fiscalização, colhendo e transmitindo experiências, de forma a otimizar as ações de fiscalização, inibindo e reprimindo os atos contrários ao superior interesse público.

Paralelamente ao aprimoramento de seus quadros com atuação na atividade específica de controle externo, esta Corte de Contas tem incentivado o treinamento e a especialização de seu pessoal de atividade meio, proporcionando participação em cursos no campo de gerenciamento de funções de apoio.

No período, e com retumbante sucesso, ocorreu o V Encontro do Colégio de Corregedores dos Tribunais de Contas do Brasil, onde esta Instituição teve a satisfação de receber como Palestrantes, Debatedores e Mediadores, expressivas personalidades que vêm destacando-se no cenário nacional na abordagem desse tema, evento inaugurado pela Conferência proferida pelo renomado Professor e Filósofo Tarcísio Padilha, abordando o tema “Ética Pública”.

Por fim, merece destacado o empenho empregado por esta Corte de Contas em relação às demandas oriundas da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sejam através de requerimentos de informações – cuja tramitação no âmbito desta Corte de Contas se processa com caráter de prioridade –, seja por meio de assessoramento, sempre que solicitado, por meio da cessão de pessoal técnico, a Comissões Parlamentares de Inquérito, e em audiências públicas referentes a matéria orçamentária - financeira.

## 11. CONCLUSÕES

---

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, atento ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, e direcionado a responder positivamente às expectativas da sociedade, busca, permanentemente, aprimorar a qualidade dos serviços aqui desenvolvidos.

As inúmeras e diversificadas atividades, em caráter resumido evidenciadas no presente Relatório, sinalizam o permanente esforço desta Instituição em proporcionar ao Legislativo Municipal, a quem incumbe por força de mandamento constitucional a titularidade do controle externo, valiosas informações para o desempenho de suas elevadas missões.

Positiva e efetiva igualmente, tem-se mantido o auxílio prestado ao Ministério Público Estadual, e por vezes ao Parquet Federal, municiando-os com abalizadas informações e documentos.

A integração com os demais órgãos componentes do Sistema Tribunal de Contas Nacional tem proporcionado o intercâmbio de técnicas valiosas, possibilitando assegurar a efetiva e regular aplicação dos recursos colhidos junto à Sociedade.

As atividades de caráter educacional e cultural incrementadas no período – também assinaladas no corpo do presente Relatório -espelham a dimensão dos esforços que esta Corte vem empregando regularmente, na especialização de seu corpo de servidores, bem como na discussão de relevantes temas, com a participação de notáveis especialistas.